



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a Instituição do "Cinturão de Incentivo à Logística Offshore e Energias Renováveis"

JUSTIFICATIVA

Com a Criação de uma zona com desoneração parcial de ISS para empresas que se instalarem em Macaé com foco exclusivo em manutenção de parques eólicos offshore e plantas de hidrogênio verde. Com o objetivo de garantir que Macaé não perca competitividade para outras cidades da região e se consolide como o principal suporte técnico para a nova matriz energética do Brasil.

Sala de Sessões, 14 de abril de 2026.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacaee.rj.gov.br